

**42º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS**

**22 A 26 DE OUTUBRO DE 2018**

**SPG 44 – TRABALHO E RESISTÊNCIA EM TERRITÓRIOS RURAIS**

**RELAÇÕES DE GÊNERO E TRABALHO: CONTRIBUIÇÕES PARA  
ANÁLISE DA PESCA ARTESANAL NO MUNICÍPIO DE CEARÁ  
MIRIM/RN**

**AUTORAS: VICTORYA ELIZABETE NIPO TEIXEIRA DE CARVALHO  
WINIFRED KNOX**

## **Relações de gênero e trabalho: contribuições para análise da pesca artesanal no município de Ceará Mirim/RN**

Victorya Elizabete Nipo Teixeira de Carvalho<sup>1</sup>

Winifred Knox<sup>2</sup>

**Resumo:** O trabalho na pesca artesanal compreende atividades marítimas e terrestres praticadas de forma autônoma ou em regime de economia familiar. Assim, as mulheres ocupam papel central dado o processo produtivo vinculado à unidade familiar. Nesse sentido, este trabalho tem como objetivo contribuir para a compreensão das relações de trabalho da mulher pescadora no município de Ceará Mirim/RN, em especial na praia de Muriú, a partir da análise do modo de vida e espaços de participação das pescadoras artesanais. Para tanto, a metodologia segue as orientações de uma pesquisa de natureza qualitativa com abordagem multidisciplinar, fazendo uso de entrevista semiestruturada, oficina e roda de conversa como instrumentos de coleta de dados. Com a análise dos dados obtidos, é possível observar um processo de empoderamento das mulheres pescadoras, constatado pelo exercício de um trabalho culturalmente realizado pelos homens, pela presença feminina nas reuniões da Colônia e em cargos de poder nessa associação, resultando na inserção das pautas das mulheres e deliberação participada dessas, influenciadas pela representatividade exercida com a ocupação do mais alto cargo na Colônia por uma mulher.

**Palavras-chave:** Gênero. Pesca Artesanal. Trabalho.

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPEUR/UFRN). Graduada em Gestão de Políticas Públicas pela mesma instituição. *Email:* carvalhovictorya1@hotmail.com

<sup>2</sup> Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Docente do Departamento de Políticas Públicas e do Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais da UFRN. *Email:* winknox@gmail.com

## INTRODUÇÃO

A discussão acerca dos espaços rurais compreende aspectos de infraestrutura, população, deslocamentos, e, principalmente, de atividades econômicas. Assim, o território é resultado de processos pautados no seu uso econômico e social, da participação social da sociedade civil, da ação do Estado e do mercado. O aproveitamento do território pelos agentes sociais caracteriza as dinâmicas territoriais que são influenciadas pelos processos de globalização e integração da economia com o espaço, transformando o território numa conjuntura estratégica para o desenvolvimento das forças produtivas locais (ABRAMOVAY, 2000).

Um ponto central na perspectiva do desenvolvimento rural consiste na potencialização de oportunidades econômicas da região a partir da diversificação do trabalho rural. O conceito de pluriatividade depreende a junção da agricultura com duas ou mais atividades econômicas na mesma unidade de produção, em grupos normalmente unidos por laços de parentesco, configurando uma família (SCHNEIDER, 2006). Como exemplo da pluriatividade no meio rural têm-se a atividade pesqueira, prática comum nos municípios litorâneos, em especial no Rio Grande do Norte.

Atualmente, a atividade pesqueira é regulamentada pela Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca<sup>3</sup>. Em conformidade com o artigo 8º dessa Lei, a pesca artesanal é praticada de forma autônoma ou em regime de economia familiar, por pescador profissional, com embarcações de pequeno porte e meios de produção próprios ou mediante contratos de parceria.

Tendo em vista o regime de economia familiar, o modo de vida pesqueiro não pode ser dissociado das práticas produtivas, pois estas são marcadas pela divisão de trabalho familiar. Por sua vez, tradicionalmente, a divisão do trabalho pesqueiro atribui às mulheres as atividades em terra, e no máximo, no chamado “mar pequeno”<sup>4</sup>, e aos homens, as práticas realizadas no alto mar, sendo as últimas consideradas as mais

<sup>3</sup> Instituída pela Lei 11.959/2009 a qual considera como atividade pesqueira todos os processos de pesca, a comercialização do produto e os trabalhos de confecção dos apetrechos utilizados na prática.

<sup>4</sup> Aquele em que o trabalho é exercido perto da costa continental, a exemplo das atividades extrativistas e as de aquicultura, como também o cultivo de algas, de coleta de marisco e até de camarão (KNOX, 2007).

importantes no processo, o que corrobora para sobrevalorização do trabalho do homem em relação ao exercido nas atividades pesqueiras pela mulher (KNOX; FIRME, 2016).

É nesse contexto que se insere o presente estudo, considerando o meio rural como um espaço de atuação de diferentes atores sociais, este trabalho tem como objetivo compreender as relações de trabalho da mulher pescadora na praia de Muriú, no município de Ceará Mirim/RN, a partir da análise do modo de vida e espaços de participação das pescadoras artesanais, haja vista a importância de compreender a dinâmica dessas comunidades para uma melhor fundamentação das políticas públicas voltadas à população litorânea local.

Nesse sentido, a ocupação do espaço produtivo, nas atividades pesqueiras, nos espaços de decisão da categoria, pelas mulheres, demonstra como as pescadoras têm mostrado sua importância e capacitação, o que tem gerado maior autoconfiança, voz ativa, voto feminino e um maior rendimento familiar, o que consideramos sinais de maior empoderamento dessa categoria.

A reivindicação do reconhecimento dos papéis assumidos pelas mulheres pescadoras em casa, no trabalho e na esfera da comunidade, tendo em vista essa recente identificação social, confere ao gênero feminino a perspectiva de cooperação social, o que influencia na mobilização da comunidade e, conseqüentemente, reflete no desempenho das instituições locais, a exemplo da participação e atuação das mulheres nas Colônias de Pescadores<sup>5</sup> (MANESCHY; SIQUEIRA; ÁLVARES, 2012).

Este trabalho, configurado por uma pesquisa com abordagem qualitativa e fazendo uso de um estudo de caso como método de pesquisa, apresenta como recorte territorial o município de Ceará Mirim, e, em especial, a praia de Muriú. A coleta e análise dos dados foi permitida por meio de visitas de campo à entidade de representação das pescadoras de Ceará Mirim, a colônia Z14, no município de Muriú e ao órgão da Administração Pública responsável pela agricultura e pesca de Ceará Mirim (Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca); bem como pesquisas nas

<sup>5</sup> A Colônia de Pescadores é a principal instituição de representação dos profissionais na pesca artesanal, sendo uma organização na área do associativismo civil, com abrangência de um município. No município de Ceará Mirim, a colônia Z14 representa as três praias da região (Muriú, Jacumã e Porto Mirim), com sede na praia de Muriú.

plataformas online do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dos Portais da Prefeitura Municipal de Ceará Mirim e dos dados do programa Territórios da Cidadania.

Com o objetivo de apreender sobre a organização da pesca artesanal na região foi realizada entrevista semi-estruturada com a Presidenta da Colônia de Pescadores Z14 e uma oficina com uma roda de conversa com as pescadoras filiadas à Colônia, com vistas a coletar informações sobre a rotina de trabalho na pesca artesanal, assim como, a relação das mulheres com as entidades de representação sindical local. Por fim, no tocante à técnica de análise dos dados, a mesma se deu por meio de análise de conteúdo, com base na investigação dos discursos dos atores sociais sobre os conflitos envolvidos na trajetória profissional das pescadoras artesanais, principalmente da presidenta da Colônia de Pescadores.

## **1 A MULHER PESCADORA, O ESPAÇO DA CASA E O ESPAÇO PÚBLICO**

Em “Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade”, Butler (2003) aborda a perspectiva contemporânea de gênero ressaltando os limites das identidades de gênero quando essas são associadas ao discurso biologizante, isto é, quando há a associação e dicotomia entre gênero e sexo (masculino e feminino), sendo necessário refletir como a sexualidade e as questões de gênero são pensadas e organizadas na sociedade.

Butler aponta o gênero não apenas como uma construção social, mas destaca as identidades assumidas por um conjunto de normas instituídas sobre o corpo, salientando o fato dessas identidades não serem estáticas, podendo ser ressignificadas ao longo da vida, a fim de desvincular a associação entre sexo, gênero e desejo. A título de exemplo, pode-se afirmar que, conforme o pensamento dominante, ao nascer caso a criança tenha um pênis, é considerada um menino e, por isso, deve se reconhecer e ser reconhecida como um homem e sentir atração por mulheres. Essa associação e pré determinação sexual representa relações de poder e um discurso construído sobre como deve ser a identidade de gênero. As identidades, entretanto, representam a forma que as pessoas vivenciam o mundo e como as pessoas se veem nesse espaço, assim, a identidade de gênero é apreendida e naturalizada no cotidiano e, por isso, pode sofrer modificações,

ainda que essa seja pré determinada pelo gênero atribuído à pessoa.

Como uma formação cultural, o gênero pode ser considerado performado e performativo, como sugere a questão da performatividade da autora. O gênero é performado por representar um papel a ser seguido, baseado na repetição de costumes e símbolos, ao mesmo tempo que é performativo, pelo caráter intencional e de produção de efeitos e significados, como a organização dos sexos e manutenção da heterossexualidade compulsória e do falocentrismo.

Contudo, os primeiros entendimentos sobre gênero tinham como foco as noções de oposição entre masculino e feminino, ressaltando a capacidade física do homem e as consequentes relações de dominação. Os movimentos feministas admitem tal conceito como explicação para a desigualdade entre os diferentes papéis sociais atribuídos aos homens e as mulheres. No decurso das trajetórias, os movimentos buscaram discutir a insuficiência da categoria “mulher”, assim como, a não existência de uma “mulher universal”, sendo fundamental pensar o feminismo como um movimento plural.

Engels (1984) em um de seus livros traça a história da origem da família, da propriedade privada e do Estado, partindo de pesquisas antropológicas da época e baseado, em parte, nas pesquisas executadas pelo antropólogo Morgan Freeman. Engels analisa quais teriam sido os primeiros modelos de família e constrói uma evolução de formas familiares, entre a barbárie e a civilização, nesse último encontraríamos o estágio monogâmico das famílias.

Marx e Engels (1987) em “A ideologia alemã” tratam do desenvolvimento das forças produtivas com a crescente divisão do trabalho, ao longo da história, e a transformação das relações sociais. Para eles, a família constituída no modelo monogâmico desse processo é a primeira forma de dominação do homem em relação às mulheres e às crianças. Essa espécie de divisão “natural” do trabalho na família e sua desigual distribuição, em quantidade e qualidade, é a causa da propriedade privada na família e da relação estabelecida para origem de uma relação de dominação masculina no ambiente familiar e, posteriormente, na sociedade. Relação denominada de escravatura do homem para com a mulher e as crianças.

No que tange a problemática de gênero e a dominação masculina, Bourdieu (2002) expõe que a diferenciação entre homens e mulheres é marcada por símbolos

presentes desde o nascimento - que privilegiam o masculino - e apontam o feminino e o masculino como uma dicotomia, como uma organização binária na qual o masculino é positivo e o feminino é a ausência do masculino, portanto, negativo. Essa construção é derivada, inicialmente, das diferenças biológicas e anatômicas dos órgãos sexuais, apontadas como justificativa natural para a diferença entre os gêneros e a divisão sexual do trabalho, fortalecendo os aspectos objetivos das relações de dominação.

Nessa perspectiva, ao masculino, caracterizado pela virilidade física, são atribuídas propriedades relacionadas à virilidade relacionada a questão da honra, como rigidez, sobriedade, oficial, público, e ao feminino o privado, a docilidade, infantilidade, fragilidade e fertilidade, o que influencia diretamente na socialização das mulheres, bem como no que é permitido para que elas o façam. No processo de socialização feminino, o uso das palavras no diminutivo para fazer referência às mulheres e às suas características é significativo para demonstrar a construção simbólica da dominação.

Essa distinção sexual também reverbera no ambiente de trabalho, o qual tendo em vista o status de “nobreza” do masculino, atribui a ele trabalhos hierarquicamente superiores - capazes de gerar maior renda e prestígio social - capazes de gerar maior renda e prestígio social - e a capacidade de reconfigurar os trabalhos, transformando as funções típicas femininas em trabalhos reconhecidos quando esses são realizados por homens. Ao falar da masculinidade, Bourdieu (2002) ressalta, nas instituições do mundo do trabalho, as funções de chefia e as atividades “mais qualificadas” destinadas aos homens, os quais são cercados de profissionais mulheres em posições subalternas, em funções “sem qualificação”, como assistentes e secretárias, cabendo ao homem exercer uma função de autoridade protetora.

Nesse cenário, as atividades realizadas pelas mulheres não são valorizadas, ainda mais quando não geram renda diretamente. Por exemplo, apesar da atividade no mercado de trabalho corresponder àquela que pode gerar renda, direta ou indiretamente, o trabalho familiar atribuído às mulheres, como cuidar dos filhos e da manutenção do lar é essencial para o bem-estar social, até pela quantidade de tempo que é necessária para realizar os afazeres domésticos, porém, no entanto, não é quantificado e nem remunerado, como se essa condição fosse improdutiva. Tudo isso acaba gerando uma subestimação das atividades realizadas por elas e uma desvalorização do trabalho reprodutivo. Por conseguinte, o negligenciamento econômico dessa ocupação fortalece a divisão sexual do

trabalho, logo, a invisibilidade do trabalho feminino no lar e inferiorização das mulheres, o que ocasiona a separação entre os sexos em espaços distintos: público e privado, sendo o último naturalizado como espaço reservado às mulheres.

As subcategorias de público e privado são marcadas por símbolos que reforçam a apropriação de determinados locais por homens e outros por mulheres, em que a primeira faz referência a áreas comuns e a segunda ao espaço da casa/lar. Na perspectiva de Bourdieu,

a ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembleia ou de mercado, reservados ao homem, e a casa, reservada às mulheres [...] é a estrutura do tempo, a jornada, o ano agrário, ou o ciclo de vida, com momentos de ruptura masculinos, e longos períodos de gestação, femininos (BOURDIEU, 2002, p.18)

Com o desenvolvimento dos centros urbanos, essa distinção dos sexos em espaços é acentuada, uma vez que o trabalho monetarizado não é mais realizado na unidade familiar e passa a dominar o espaço público, sendo ocupado, principalmente, por homens, em dissociação da vida doméstica, de responsabilidade das mulheres. O modo de produção capitalista, portanto, reforça a atribuição para cada sexo de tarefas e espaços específicos, dessa forma, “[...] o mundo do trabalho é visto como produtivo – o reconhecimento de suas atividades com as garantias e as representações correspondentes – e sua capacitação como trabalhadoras da pesca, quer dizer, a sua inclusão em outro nível do espaço público” (MANESCHY, SIQUEIRA, ÁLVARES, 2012, p.728).

No contexto das comunidades pesqueiras, as quais correspondem a comunidades tradicionais, isto é, sua população possui um modo de vida peculiar, marcado por formas próprias de organização social, além do uso e da relação direta da sociedade com o meio ambiente, em que a praia corresponde tanto ao espaço de trabalho, como de lazer, as relações em uma esfera interferem diretamente nas outras, por exemplo, os conflitos familiares interferem na esfera do trabalho, à medida que a prática da pesca artesanal ocorre em regime de economia familiar<sup>6</sup>.

<sup>6</sup> Conforme a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, considera-se pesca artesanal a praticada de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou contratos de parceria, sendo permitido o uso de embarcações de pequeno porte.



Conforme percebe-se no trabalho de pesquisa de Knox (2007), as relações familiares foram modificadas pela mudança na atividade pesqueira na localidade de Pitangui, deixando a pesca do “ir e vir diariamente” para uma pesca semi-industrial, a qual durava de quatro a sete dias no mar por avançar mar a dentro em busca dos pesqueiros. Essa pesca, por estar presente na maioria dos pescadores pesquisados, significou, na prática cotidiana, a ausência, por períodos mais prolongados, de contato da tripulação masculina com a terra, com suas mulheres, com a família e com grande parte da comunidade. Tal cenário veio exhibir a questão da administração e gerência feminina nas famílias, mostrando o papel central da mulher, tirando-o da invisibilidade, revelando que, de fato, elas são os chefes da casa, grande parte do tempo, e no dia a dia são responsáveis e coordenam as atividades domésticas, cuidando dos filhos, da alimentação e nutrição, da limpeza e administração da casa, e, ainda mais, dos rendimentos familiares.

Assim, as mulheres pescadoras, historicamente, tem se dedicado a família, com importância central na própria manutenção da unidade familiar, a qual não é considerada uma atividade a ser remunerada. Porém, as mulheres pescadoras também buscam o trabalho fora do lar para fortalecer a família como unidade produtiva. Nesse sentido, Paulilo (2016) ressalta em seus trabalhos, a naturalização da divisão do trabalho em comunidades costeiras, “para os pescadores, o mar é um espaço inapropriável, indivisível e masculino” (PAULILO, 2016, p.151). Assim, o trabalho destinado às mulheres corresponde às águas rasas e ao trabalho pós captura, de limpeza e cuidado com o pescado, sem contar no trabalho doméstico e de cuidado da casa, para possibilitar que os homens fiquem dias embarcados.

Apesar de demonstrar que a prática da pesca masculina é possibilitada por uma grande organização do trabalho doméstico familiar pelas mulheres em terra, o trabalho feminino na pesca vai se dar tendo em vista a flexibilidade de horários dos serviços domésticos e a depender da maré. O trabalho nas águas rasas e no “mar pequeno” possibilitam às mulheres a execução de suas tarefas diárias familiares e, ainda, uma organização do trabalho extra-doméstico, como é o caso da extração dos arrecifes de algas para venda em Pitangui (KNOX, 2007).

Embora essas atividades “extras” não sejam totalmente racionalizadas, no sentido que Bourdieu (2002) atribui às atividades exercidas pelos camponeses na Argélia, isto é, sem a apreensão matemática de custos e gastos, a atividade econômica fora do lar evoca

inúmeros aspectos simbólicos e sociais que as mulheres têm entre elas, modificando as estruturas de pensamento que associam a mulher ao ambiente doméstico, forçando a sua invisibilidade enquanto profissional da pesca.

Porém, a situação de invisibilidade, ainda presente, reforça as hierarquias familiares, a qual coloca o homem como chefe da família. Paulilo (2016) expõe o caso das maricultoras em Santa Catarina, que a partir do cultivo do mar, as mulheres assumem uma nova posição, apropriação de um novo espaço com o uso do barco – antes associado aos homens – e possibilidade de uma renda própria. Essa apropriação de novos símbolos e espaços, por sua vez, colabora para o processo de resistência à dominação masculina e construção do empoderamento e autonomia feminina.

## **2 A DOMINAÇÃO FEMININA NA VIDA E NO TRABALHO**

Conforme Bourdieu (2002), a dominação masculina se dá, principalmente, a partir da dimensão simbólica, com a naturalização de costumes, símbolos e pensamentos. Ao estudar a região da Cabília, na Argélia, o autor aponta para o enraizamento de costumes que limitam a atuação da mulher e fortalecem o imaginário do homem enquanto ser nobre e superior. Apesar desse estudo refletir o contexto de uma sociedade mediterrânea entre os anos de 1950 e 1960, essa conjuntura ainda pode ser percebida nos dias atuais ao redor do mundo, em especial nas comunidades tradicionais.

A construção social arbitrária do corpo masculino e feminino, a partir das diferenças biológicas visíveis entre eles e atribuição de diferentes papéis fundados nessa capacidade física, funciona como fundamento para a manutenção da visão androcêntrica e dominação masculina. A dominação cria, assim, estruturas inconscientes de percepção e atuação, como podem ser verificadas na sociedade cabila por meio dos ritos de emancipação masculinos, visando a virilização do menino, e dos limites impostos às meninas quanto aos seus comportamentos corporais e morais, os quais devem ser dóceis e de submissão.

Essas condições de pensamento e ação que norteiam a visão sobre a masculinidade e a feminilidade são compartilhadas em vários setores da sociedade e encontram-se enraizadas ao ponto de definir espaços e posições específicas para cada segmento. Dessa forma, ao naturalizar comportamentos de uma cultura androcêntrica

ampara-se a tendência centrípeta da mulher – voltada para casa/família - e centrífuga do homem – voltada para o espaço público. “O mundo social constrói o corpo como realidade sexuada e como depositário de princípios da visão e de divisão sexualizantes.” (BOURDIEU, 2002, p.18).

Essa dominação está relacionada ao exercício do poder simbólico. Para Bourdieu (1989), o poder é apontado nas relações do indivíduo com a sociedade e na forma como o indivíduo se apropria das estruturas sociais e as externaliza. Assim, o poder simbólico seria um poder invisível, ao qual os indivíduos sujeitos não sabem que assim o fazem e nem quem o está exercendo, como um poder “quase mágico”. Ao exercer esse poder, os indivíduos estariam manifestando, simbolicamente, uma violência. Bourdieu (2002) situa a dominação masculina no contexto da violência simbólica, por tornar natural a reprodução e o exercício de poder pelos dominantes, ainda que de alguma forma essas ações restrinjam ideias e pensamentos dos dominados.

A título de exemplo dessa violência pode-se citar a interiorização dos comportamentos diferenciados entre homens e mulheres, desde a maneira das mulheres se portarem – costas retas, pernas fechadas - de falar, até a forma de se vestir – saias e salto alto para limitar o movimento -, o que representa a incorporação de uma estrutura definida por uma cultura de valorização masculina. Contudo, por não saberem que estão sujeitos a determinado poder, os dominados – nesse caso, as mulheres - por vezes reproduzem a estrutura de dominação,

quando os dominados aplicam àquilo que os domina esquemas que são produto da dominação ou, em outros termos, quando seus pensamentos e suas percepções estão estruturados de conformidade com as estruturas mesmas da relação de dominação que lhes é imposta, seus atos de conhecimento são, inevitavelmente, atos de reconhecimento, de submissão. (BOURDIEU, 2002, p.22)

Nesse sentido, ao interiorizar certos comportamentos, estamos construindo um *habitus* que juntamente ao capital (intelectual, econômico, cultural, simbólico, etc) irá determinar sua posição no campo. O campo é entendido como um espaço de autonomia e com regras próprias, funcionando não como um espaço físico mas um espaço multidimensional de relações entre agentes que partilham interesses comuns. Esse conjunto de estruturas estruturantes, forma a mulher rural e, mais especificamente, a mulher pescadora, percebida como subordinada nas relações familiares e no trabalho.

No entanto, entender que essas estruturas de dominação são constantemente

reproduzidas não significa compreender que são imutáveis, pois fundadas em pequenas ações, as mulheres vêm se desvencilhando dessa dominação e assumindo novos papéis na sociedade. Assim, é possível identificar a atividade pesqueira desenvolvida pelas mulheres como uma prática de resistência, não só por se tratar do exercício de uma prática histórica e culturalmente associada aos homens mas por possibilitar a inserção da mulher em outro espaço, além do doméstico, e a garantia de uma renda própria.

Com isso, as mulheres pescadoras, a partir da ida ao mar e também nos trabalhos terrestres relacionados à pesca, conquistam um maior controle da renda da família, pela possibilidade de renda própria, e ao participar das associações, como as Colônias de Pescadores, ocupando espaços masculinizados, desenvolvem a consciência e o auto reconhecimento enquanto mulheres e profissionais. Essa participação é influenciada tanto pelo sentimento de representatividade, quando mulheres ocupam aquele espaço, outras mulheres sentem-se confortáveis a frequentá-lo, como por formações coletivas, quando entidades e até mesmo as universidades realizam ações de extensão para fortalecer as entidades e grupos locais, incentivando as mulheres na construção da sua autonomia, não se restringindo aos aspectos financeiros mas também aspectos sociais.

Nesse sentido, ao assumir a liderança de uma associação, a mulher incorpora uma estrutura antes a ela negada e passa a exercer um poder formal e também simbólico na comunidade, representando uma forma de resistência à cultura de dominação masculina, a qual reserva as posições de chefia e de maior hierarquia aos homens. Outros desafios da resistência feminina à dominação e à lógica masculina de mercado estão na própria forma de trabalho com o uso dos saberes tradicionais – não privilegiando o uso de “tecnologias” e a contratação de serviços de terceiros - e do auto consumo, promovendo maior segurança alimentar à família.

Bourdieu (2002) já apontava a influência do movimento feminista no processo de questionamento e na não aceitação da dominação, usufruindo de fatores de mudanças como o acesso das mulheres à educação, a inserção da mulher no mercado de trabalho, o que interfere diretamente no adiamento às opções do casamento e da reprodução e na divisão das atividades domésticas, demonstrando uma transformação visível das condições das mulheres. Os movimentos das mulheres no campo também foram essenciais para o andamento desse processo, a exemplo do Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais (MMTR) e o posterior Movimento de Mulheres Camponesas

(MMC), os quais reivindicavam questões trabalhistas – reconhecimento enquanto produtoras rurais, da aposentadoria – e feministas, como a autonomia do movimento, frente ao Estado e à Igreja (PAULILO, 2016).

Apesar disso, as diferenças sociais entre homens e mulheres ainda persistem,

a igualização de oportunidades de acesso e índices de representação não deve mascarar as desigualdades que persistem na distribuição entre os diferentes níveis escolares e, simultaneamente, entre as carreiras possíveis [...] a estrutura se perpetua nos pares de oposição homólogos às grandes divisões tradicionais (BOURDIEU, 2002, p.109).

Entretanto, os avanços podem ser entendidos como parte do processo de empoderamento feminino. Empoderamento, na perspectiva feminista, é considerado como um processo de conquista de autonomia e poder de decisão, isto é, um processo de questionamento das opressões naturalizadas de gênero, sendo um fenômeno individual – relacionado ao sentir e à percepção de si e do mundo – mas também coletivo, na medida em que está associado às ações coletivas de confiança, cooperação e solidariedade (SARDENBERG, 2006).

Joice Berth (2018) salienta que empoderamento é revolucionário, pelo processo de conscientização e transformação da realidade, sendo um caminho relacionado ao protagonismo social, que perpassa todas as áreas de formação do indivíduo, em especial, a área política, em que há a interação do processo de empoderamento individual com o coletivo. Nessa perspectiva, é importante destacar que não existe ninguém totalmente empoderado, nem inteiramente desempoderado, trata-se de um processo de construção de novas relações de poder, nas quais há uma modificação na dominação tradicional dos homens sobre as mulheres.

Empoderamento também pode ser compreendido no sentido de um meio para diminuição das desigualdades e promoção do desenvolvimento. Desenvolvimento, por sua vez, é compreendido na perspectiva de Amartya Sen (2000), como um processo integrado de expansão das liberdades reais dos indivíduos, sejam elas políticas, econômica ou sociais. No entanto, o processo de empoderamento não pode ser concedido por agentes externos, precisa ser construído internamente, porém pode ser fomentado por maior acesso a informação, a partir de formações coletivas, bem como das políticas públicas, a exemplo das políticas para o meio rural podendo citar o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Esses programa, por sua vez, apesar de não possuir

como público alvo o objeto desse trabalho – mulheres pescadoras – é de grande importância para promoção da autonomia – principalmente financeira - das mulheres agricultoras no meio rural.

### **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Considerando o exposto e com a pretensão de discutir os resultados apreendidos, em especial, com a pesquisa de campo, se faz necessária a comparação com o arcabouço teórico levantado na revisão bibliográfica, pois esse procedimento permite vislumbrar se a realidade do município de Ceará Mirim segue a abordagem da análise teórica.

Nesse sentido, ao verificar as relações de trabalho da pescadora artesanal é observável uma certa autonomia, ainda que, tradicionalmente, esse trabalho seja exercido pelos homens, dado as relações culturais e ao recente reconhecimento da mulher enquanto profissional da pesca no ano de 2006 com a Lei 6.6997, a qual possui como ementa a equiparação da mulher que exerce atividade pesqueira e marisqueira de forma artesanal em regime de economia familiar ao pescador artesanal, frente à previdência social e ao seguro desemprego.

No entanto, é importante destacar que apesar da garantia legal ao seguro desemprego, denominado seguro defeso no segmento da pesca, as mulheres pescadoras possuem dificuldade em acessar essa política pública por essa ação garantir o benefício apenas para a pesca da lagosta, pesca realizada em alto mar e com maior especialização. Em Muriú, entre as pescadoras pesquisadas, nenhuma mulher é beneficiária dessa política pública, pois além de não possuírem embarcações próprias para realizar a coleta, há a necessidade de conciliar o trabalho na pesca com o trabalho doméstico, o que seria impossibilitado caso elas tivessem que se afastar por alguns dias. No entanto, foi relatado a coleta pontual de lagostas nos parrachos mas não como principal produto e nem em quantidade suficiente.

No universo pesquisado na praia de Muriú, as mulheres, em sua maioria, encontram-se na faixa etária de 36 a 45 anos, são casadas, possuem dois filhos e trabalham na pesca artesanal há cerca de 15 anos, sendo esse tempo na profissão resultado contínuo e simultâneo da busca por outras profissões quando mais jovens, a

exemplo de serviços de empregada doméstica ou vendedora, e ainda do exercício de tarefas familiares domésticas que compreendem o trabalho reprodutivo no lar.

Esse perfil da mulher pescadora aponta para a tendência na diminuição do número de filhos, sendo possível inferir que dada a essa menor quantidade, as mulheres possuem mais tempo para se dedicarem a outras atividades, as quais podem incluir o trabalho, a educação e o lazer. É importante destacar que no universo pesquisado todas as participantes da oficina possuíam nível de escolarização básica, com ensino médio completo e incompleto. Também é válido ressaltar as muitas atividades realizadas pelas mulheres, para além das atividades rurais, como forma de complementar a sua renda, anterior e simultaneamente à prática da pesca artesanal.

O trabalho feminino nas praias do município de Ceará Mirim não envolve apenas a parte terrestre de tratar o pescado e confeccionar instrumentos para pesca, mas inclui a ida ao mar e se dá com o uso de mangote<sup>7</sup>, tendo como principal produto o camarão e o peixe “barba-branca”. A contribuição do trabalho feminino na renda familiar é significativa, pois, o camarão é um produto de fácil comercialização no litoral do Rio Grande do Norte.

As mulheres vão ao mar de duas a três vezes na semana, usualmente no período da manhã. Haja vista a dependência do mar e da maré para o exercício da atividade, as mulheres não possuem horário fixo para praticá-la, o que foi visto como positivo na profissão, apontado como uma forma de “independência” e possibilidade de pescar quando se pode e se quer.

Quanto ao principal produto, o camarão, a coleta acontece de forma simples e coletiva, no “mar pequeno” e a comercialização se dá para os visitantes e restaurantes na própria praia de Muriú, especialmente durante os meses de dezembro e janeiro, nos quais a praia é mais movimentada devido a ampla presença de veranistas nas casas da sua orla. Segundo informações da presidenta da Colônia, as mulheres pescam, em média, de dois a três quilos de camarão por semana e comercializam esse produto por R\$25,00 o quilo, o que totaliza no mês uma renda aproximada de R\$300,00, considerando a captura de três

<sup>7</sup> Forma simples de coleta de pescado através de uma rede de malha, formando uma espécie de rede de arrasto.

quilos por semana. Embora no valor mensal arrecadado pelas mulheres seja descontado os valores gastos com os instrumentos de pesca e da comercialização do produto, o restante ainda é suficiente para suprir parte das necessidades familiares, já que o mangote utilizado na pesca é de uso coletivo das mulheres e tem o seu custo rateado entre elas.

A partir da entrevista com a presidenta da Colônia Z14 foi possível coletar informações acerca da entidade sindical que representa os pescadores artesanais no município, a colônia Z14. As colônias de pescadores são equiparadas, desde a Constituição Federal de 1988, aos sindicatos de trabalhadores rurais e possuem, segundo a Lei 11.699/2008, a função de defender os interesses e direitos dos pescadores artesanais. Para tanto, a diretoria da Colônia Z14, fundada no ano de 1921, conta com uma estrutura hierárquica de doze membros. Atualmente, a Colônia possui 500 pescadores artesanais filiados, dos quais 60 são mulheres, e tem como principal produto de coleta a lagosta – ainda que a maioria das mulheres não pesque esse produto.

No que tange à importância das associações, é fundamental destacar o seu papel, enquanto rede de interesses e identidades comuns, no aprofundamento da democracia, por interceder pelas demandas do grupo, representando-os, e possibilitar espaços para debate, promovendo a participação e construção coletiva (HAHN LÜCHMANN, 2011). Nesse sentido, foi possível constatar que a associação cumpre a sua função quanto a representação frente aos órgãos públicos e a federação de pescadores, bem como auxilia os profissionais no exercício da pesca – servindo de espaço para realização do trabalho pós captura - e no acesso a determinadas políticas públicas e serviços de saúde básica, além de funcionar como espaço de socialização e difusão de informações.

Considerando o trabalho na pesca artesanal como indissociável das relações sociais, familiares e políticas, é interessante perceber que a participação feminina na Colônia Z14, no universo pesquisado, aumentou a partir de 2013 com a eleição de uma chapa, a qual possuía uma mulher ocupando o maior cargo da instituição pela primeira vez desde a sua fundação em 1921. A presidenta afirmou que, por ser filha de pescador, tinha contato direto com a pesca e a Colônia desde os 13 anos, pois ajudava seu pai nos fins de semana na secretaria da associação, sendo por isso conhecida na comunidade.

Contudo, não era da vontade dela ser presidenta da Colônia, por isso o seu nome apenas saiu para eleição no ano de 2013, quando um pescador da sua atual diretoria a



anunciou e a comunidade concordou. No entanto, ao exercer o trabalho na Colônia, a presidenta mostrou-se realizada e buscou incluir as mulheres da comunidade nos seus projetos, como alfabetização para adultos, cursos do SEBRAE e palestras com profissionais da saúde sobre saúde da mulher. As consequências dessas ações podem ser verificadas pelo sentimento de representatividade nas falas das pescadoras durante a oficina, afirmando que se sentem confortáveis em frequentar o espaço da associação pois agora podem ser ouvidas.

Esse contexto fomentou a autonomia das mulheres e o empoderamento no que tange a ter voz ativa e maior poder de decisão. Além disso, terem acesso às políticas públicas como o Programa Bolsa Família (PBF), do qual 07 das 10 mulheres pesquisadas são beneficiárias. O PBF é uma política pública de fomento ao desenvolvimento social e possui como público alvo o núcleo familiar. Esse programa consiste na transferência direta de renda para a população em estado de vulnerabilidade, visando o combate à miséria e a remoção dos indivíduos da escala de extrema pobreza. Uma das particularidades dessa política está no seu desenho institucional, o qual direciona a titularidade do benefício para a mulher<sup>8</sup>.

Ao serem questionadas sobre a importância dessa política pública as mulheres pesquisadas atribuíram escala máxima de importância (número 05), ainda que esse benefício não seja reconhecido como um direito, como pode ser observado em afirmações relacionadas tanto ao bolsa família como à aposentadoria: “[...] temos que agradecer a quem criou essa política [...] antes não tinha segurança, graças a Deus incluíram a mulher pescadora”.

Nessa conjuntura, ainda que referindo-se à graça divina, essas mulheres reconhecem seus direitos, sendo possível observar um processo de empoderamento dessas mulheres, de seus direitos pelo exercício de um trabalho culturalmente realizado pelos homens, pela presença feminina nas reuniões da Colônia, pela presença feminina em cargos de poder (presidência ou membro da diretoria), o que resulta na inserção das pautas das mulheres na associação, na sua discussão e deliberação participada,

<sup>8</sup> É importante ressaltar que apesar do incentivo a autonomia financeira das mulheres pelo PBF, a política reforça os papéis tradicionais atribuídos às mulheres, como pode ser visto no trabalho de Bartholo (2016).

influenciadas pela representatividade exercida com a ocupação do mais alto cargo na Colônia por uma mulher. Tal fato representa um contexto distinto do apresentado pela bibliografia, vide Maneschy *et al* (1995, 2012) e Knox (2007, 2016), na lógica de que em grande parte das comunidades rurais e pesqueiras, as mulheres ainda não têm o seu trabalho reconhecido e não participam nas mesmas condições dadas aos homens nas associações locais.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em relação ao modo de vida das mulheres pescadoras pode-se mencionar uma rotina combinada entre atividades domésticas, as atividades da pesca, as de participação nas reuniões da Colônia e as de lazer. Considerando que esse estudo se dá em uma comunidade tradicional, uma das principais características está no modo de vida peculiar e na relação direta da sociedade e meio ambiente, em que a praia corresponde ao espaço de trabalho e lazer.

No entanto, com relação à participação nas associações locais, as entrevistadas afirmaram que frequentam apenas a Colônia de Pescadores dada a proximidade dessa em relação às residências em Muriú, sendo aquela foco de grande atenção dos pescadores, pescadoras e residentes no local, em razão de que grande parte das organizações participativas de Ceará Mirim estejam localizadas na cidade do município, no centro, distante da zona rural e litorânea. Além da Colônia, a praia de Muriú também conta com uma associação de pescadores, porém tal organização não foi citada pelas entrevistadas.

Nesse sentido, a entidade de representação local dos pescadores, a Colônia Z14, exerce papel fundamental no incentivo à prática da pesca, para mulheres e homens, e no auxílio aos pescadores filiados a partir da possibilização de acesso às políticas públicas e aos serviços de saúde básica, enfocando os principais problemas advindos, ou não, das atividades profissionais. Além disso, parte do trabalho pós captura ocorre na própria sede da instituição, bem como, funciona como espaço de encontro e socialização, demonstrando um caráter plural dessa entidade.

Por sua vez, o trabalho da pesca artesanal proporciona a inclusão da mulher nas políticas públicas, no espaço produtivo e também no espaço público. A junção desses aspectos resulta em uma maior participação produtiva, política e econômica da mulher,

garantindo maior autonomia, inclusive financeira, para esse segmento do trabalho feminino na pesca.

Embora a cultura de (des)valorização masculina ainda permaneça, através das piadas, dos vetos e dos obstáculos relatados, isso é rebatido, por elas, da mesma forma com piadas e vetos possíveis, articulando forças para participação nos espaços de lutas referentes à praia de Muriú. Assim, é notório o processo de empoderamento e valorização feminina das mulheres pescadoras, como consequência das várias lutas vencidas: o sentimento de representatividade, na Colônia, relatado pelas entrevistadas, dado o fato atípico de uma mulher assumir o papel de presidente da Colônia e a percepção de que as suas vozes são mais ouvidas nesse espaço e, talvez, em outros, sendo possível inferir sobre as alterações na dinâmica da comunidade.

## **REFERÊNCIAS**

ABRAMOVAY, R. **O capital social dos territórios: repensando o desenvolvimento rural**. Economia aplicada 4.2, 2000, p. 379-397.

BARTHOLO, L. **Bolsa Família e autonomia feminina: o que nos dizem os estudos qualitativos?** International Policy Center, (Policy Research Briefs, n. 57), 2016.

BERTH, J. **O que é empoderamento?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. 2.ed. Trad. de Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro/Lisboa: Bertrand Brasil/Difel, 1989.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

ENGELS, F. ; MARX, K. **A ideologia alemã**. 6ª ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1987.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 9ª ed. Rio de Janeiro: ed. Civilização Brasileira, 1984.

HAHN LÜCHMANN, L. . **Associações, participação e representação: combinações e tensões**. Lua Nova 84, 2011.

- KNOX, W.. **Vivendo do mar: Modos de vida e de pesca**. Natal: edufrn, 2009.
- KNOX, W; FIRME, R. M. **Transparências do feminino: Viabilizando pescadoras no ES**. Revista Gênero, v. 16.2, 2016.
- MANESCHY, M. C.; SIQUEIRA, D.; ÁLVARES, M. L. M.. **Pescadoras: subordinação de gênero e empoderamento**. Revista Estudos Feministas, v. 20, p. 713-737, 2012.
- PAULINO, M. I. **Mulheres rurais: quatro décadas de diálogo**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2016.
- SARDENBERG, C.M.B.. **Conceituando “Empoderamento” na perspectiva Feminista**. In: I Seminário Internacional: Trilhas do Empoderamento de Mulheres – Projeto TEMPO’, NEIM/UFBA, Salvador, Bahia, de 5-10 de junho, 2006.
- SCHNEIDER, S. **Políticas públicas, pluriatividade e desenvolvimento rural no Brasil**. Trabalho apresentado em VII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología Rural. Quito, 2006.
- SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das letras, 2000.